



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 10/2017 - GESTOR
Protocolo TRT Nº 12.294/2016

João Pessoa, 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

RESOLVE

I - Designar os servidores **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula nº 235215578, Analista Judiciário, classe "C", padrão 13, **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 235034797, Analista Judiciário, classe "C", padrão 13, e **BENEDITO SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 279018867, Técnico Judiciário, classe "C", padrão 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Gestão e Fiscalização** do Contrato Administrativo nº 39/2016, firmado entre este Regional e a empresa **MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.**, que tem por objeto a execução de serviços de reforço estrutural, inclusive fundação e acabamentos, da rampa de entrada do Fórum Irineu Joffily Filho, em Campina Grande, em conformidade com o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 03/2016 e seus anexos, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

II - Deverão os servidores ora designados observarem estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral